



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.870

DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.651, DE 31 DE MARÇO DE 2017 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.859, DE 10 DE JULHO DE 2018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, quanto a necessidade de substituição de representantes do Poder Público Municipal e dos Servidores Públicos, de que tratam os incisos I e III do Decreto nº 5.651, de 31 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 5.859, de 10 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da representatividade do Poder Público Municipal e dos Servidores Públicos, de que tratam os incisos I e III do Decreto nº 5.651, de 31 de março de 2017 alterado pelo Decreto nº 5.859, de 10 de julho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

“ I – ...

- a) **Titular:** Gabinete da Prefeita
Carlos Alexandre Guio
- Suplente:** Gabinete da Prefeita
Joaquim Eduardo de Jesus
- b) **Titular:** Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Antoninho Rocha Esparrinha
- Suplente:** Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Antonio Carlos de Souza
- c) **Titular:** Diretoria Municipal de Obras
Eduardo da Silva Prado
- Suplente:** Diretoria Municipal de Obras
Diego Pereira dos Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.870/18 – Fls. 02

d) **Titular:** Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte
Adizeti de Jesus Lima

Suplente: Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte
Luiz Henrique Ratis de Azevedo e Silva

III - ...

Titular: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Izildinha Valéria de Aguiar Nascimento

Suplente: Diretoria Municipal de Obras
Claudio Paros Corrales”.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.651, de 31 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 5.859, de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de agosto de 2018.


DAIETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRÓN
Departamento Técnico Legislativo